

PORTARIA Nº 166/2023

DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA SOUSA**, CPF sob o nº 481.816.333-34, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Escolar 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de dezembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação